



cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº 0310957 dos autos, assinada em 09/08/2021.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas.

Manaus, 18 de novembro de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 215/2021 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: **Contrato Administrativo 041/2021 - FUNJEAM**
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000020224-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021.
4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **W T Construções e Comércio Ltda.**
5. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum de Justiça da Comarca de Novo Airão, incluindo o emprego de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à sua execução.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 002/2021-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3197, Caderno Administrativo, em 26/10/2021, à pág. 4-5, tendo amparo legal, integralmente, na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
7. VALOR: Pelo objeto contratual executado, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 2.267.032,24 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0011, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0001241, de 05/11/2021, no valor de R\$ 206.583,51 (duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais, e cinquenta e um centavos).
9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 17 de novembro de 2021.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 195/2021 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I REALIZAR Correição Extraordinária na **1ª VARA DA COMARCA DE HUMAITÁ/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**.

II DESIGNAR a servidora **MARÍLIA OLIVEIRA CABRAL** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelos servidores **ALDEMIR DA SILVA MENEZES MEDEIROS, LIDIANE PINHEIRO DA SILVA E KATIUSCIA MOTA DE OLIVEIRA**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça.

Manaus, 18 de novembro de 2021

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça